

Teresa Cunha

De: GAP - Município de Ponte de Lima <gap@cm-pontedelima.pt>
Enviado: 7 de janeiro de 2020 11:58
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: RE: Envio do(a) Requerimento rq230 / xiv / 1ª al
Anexos: Resposta a Rq230.pdf

Ex.mos Senhores,

Dando seguimento ao solicitado, encarrega-me a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Maria Machado de enviar a V.ª Ex.ª a resposta ao Requerimento em assunto.

Com os melhores cumprimentos

Maria Júlia Barros
Gabinete de Apoio à Presidência



Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
Tel.: 258 900 400 | Fax: 258 900 410
www.cm-pontedelima.pt | gap@cm-pontedelima.pt

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>
Enviada: 11 de dezembro de 2019 17:22
Para: presidente@cm-pontedelima.pt
Assunto: Envio do(a) Requerimento rq230 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq230 / xiv / 1ª al** sobre **Iniciativas para apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos e filhas | Ponte de Lima**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.



**Iniciativas para apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos e filhas –
Ponte de Lima**

Questão 1 – A Câmara Municipal disponibiliza habitação social, prioritariamente, a vítimas de violência doméstica, aos seus filhos e filhas, sempre que há disponibilidade de fogos e o mesmo é requerido pelos interessados. O registo de habitações atribuídas no âmbito da violência doméstica nos últimos anos, é o seguinte:

2016 – 0

2017 – 1

2018 – 2

2019 – 0

Questão 2 - A Câmara Municipal não prevê em Plano de Atividades a criação de uma casa abrigo para vítimas de violência doméstica.

Questão 3 – A Câmara tem reservado um fogo de habitação social, de tipologia 2, devidamente mobilado e equipado para fazer face a situações de emergência, bem como uma parceria com a Cruz Vermelha-Delegação de Vitorino de Piães para apoio logístico a estas situações.

Questão 4 - Foi aprovado em reunião de Câmara de 3/06/2019 a adesão ao Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género “ Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica”, e, na reunião de Câmara de 6/09/2019, foi aprovado o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (CAVVD), do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora.

Não havendo Plano de Atividades exclusivamente destinado a esta problemática, existe um trabalho de parceria e de proximidade do Município de Ponte de Lima, com a Comissão de Proteção de Criança e Jovens e com outras entidades, designadamente, as forças policiais, Segurança Social, Saúde, Escolas, Cruz Vermelha e outras públicas e privadas, com competência nesta matéria.